



## MENSAGEM

**Projeto de Lei nº 004/2025**                      **Riacho de Santana/RN, 23 de janeiro de 2025.**

Senhor Presidente e vereadores da Câmara da Municipal,

Encaminho a esta Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei Municipal, para o qual pede apreciação e aprovação.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal reajustar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município de Riacho de Santana/RN, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Esses profissionais desempenham um papel essencial na promoção da saúde pública, na prevenção de doenças e no acompanhamento direto das comunidades, contribuindo significativamente para a qualidade de vida e o bem-estar da população. O reajuste salarial busca não apenas cumprir a legislação vigente, mas também valorizar e reconhecer a importância de suas funções.

Ressalta-se que a implementação do novo piso salarial está alinhada com as diretrizes federais e representa um compromisso com a valorização dos servidores municipais. As despesas decorrentes do reajuste serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, garantidas no orçamento municipal e suplementadas, caso necessário.

Adicionalmente, a retroatividade dos efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025 reflete o compromisso com a equidade e a justiça na aplicação desta política salarial, garantindo o pleno direito dos servidores.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, que representa um avanço significativo na valorização dos profissionais da saúde do município.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Rio Grande do Norte, ao 23º dia do mês de janeiro de 2025.

**DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente  
DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA  
Data: 23/01/2025 22:54:43 0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rua: Manoel de Souza Lima nº 350, Centro CEP: 59987-000  
Email: prefriachodesantanarn@gmail.com CNPJ: 08.357.634/0001-08



Projeto de Lei Nº. 004/2025

Riacho de Santana/RN, 23 de janeiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/RN”.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, apresenta o seguinte Projeto de Lei para que seja discutido e votado pela Câmara Municipal.

**Art. 1º** - Fica reajustado o Piso Salarial Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate as Endemias - ACE do município de Riacho de Santana/RN, que passa a ser fixado em R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) em consonância com o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município de Riacho de Santana, suplementadas, se necessário;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Rio Grande do Norte, ao 23º dia do mês de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA  
Data: 23/01/2025 22:55:52 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Rua: Manoel de Souza Lima nº 350, Centro CEP: 59987-000  
Email: [prefriachodesantanarn@gmail.com](mailto:prefriachodesantanarn@gmail.com) CNPJ: 08.357.634/0001-08